

Id:0738446F1E4FB013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 316/2024

Milton Brandão-PI 10 de janeiro de 2024

Nomeia **Antonio de Sousa Rodrigues**, para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O resultado das ultimas eleições do Conselho Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente de Milton Brandão-PI.

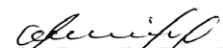
CONSIDERANDO, Que o Sr. **Antonio de Sousa Rodrigues**, foi eleito pela população para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente do Município de Milton Brandão-PI.

RESOLVE

Art 1º Nomear para o mandato de 04 (quatro anos) o Sr. **Antonio de Sousa Rodrigues**, portador da cédula de identidade RG:8.301.174, expedida no dia 12/11/2020-SSP-PI e do CPF: 020.467.303-80, para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Diretos da Criança e Adolescente do Município de Milton Brandão-PI, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILTON BRANDÃO - PI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0471B97E633BB015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 317/2024

Milton Brandão-PI 10 de janeiro de 2024

Nomeia **José Francisco Uchôa dos Santos**, para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O resultado das ultimas eleições do Conselho Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente de Milton Brandão-PI.

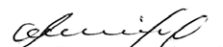
CONSIDERANDO, Que o Sr **José Francisco Uchôa dos Santos**, foi eleito pela população para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente do Município de Milton Brandão-PI.

RESOLVE

Art 1º Nomear para o mandato de 04 (quatro anos) o Sr. **José Francisco Uchôa dos Santos**, portador da cédula de identidade RG:2.688.152, expedida no dia 12/07/2017-SSP-PI e do CPF: 056.384.823-50, para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Diretos da Criança e Adolescente do Município de Milton Brandão-PI, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILTON BRANDÃO - PI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:030E740605B1B016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 318/2024

Milton Brandão-PI 10 de janeiro de 2024

Nomeia **Andreza da Silva Uchôa**, para o cargo de Conselheira Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O resultado das ultimas eleições do Conselho Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente de Milton Brandão-PI.

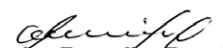
CONSIDERANDO, Que a Srª **Andreza da Silva Uchôa**, foi eleita pela população para o cargo de Conselheira Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente do Município de Milton Brandão-PI.

RESOLVE

Art 1º Nomear para o mandato de 04 (quatro anos) a Srª. **Andreza da Silva Uchôa**, portadora da cédula de identidade RG:2.971.316, expedida no dia 08/01/2007-SSP-PI e do CPF: 035.099.203-76, para o cargo de Conselheira Tutelar dos Diretos da Criança e Adolescente do Município de Milton Brandão-PI, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILTON BRANDÃO - PI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:01AB2E8DA827B017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 319/2024

Milton Brandão-PI, 10 de janeiro de 2024.

Nomeia **Zulmira dos Santos Barbosa**, para o cargo de Conselheira Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O resultado das ultimas eleições do Conselho Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente de Milton Brandão-PI.

CONSIDERANDO, Que a Srª **Zulmira dos Santos Barbosa**, foi eleita pela população para o cargo de Conselheira Tutelar dos Diretos da Criança e do Adolescente do Município de Milton Brandão-PI.

RESOLVE

Art 1º Nomear para o mandato de 04 (quatro anos) a Srª. **Zulmira dos Santos Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG:1.929.997, expedida no dia 15/08/2018-SSP-PI e do CPF: 910.347.603-00, para o cargo de Conselheira Tutelar dos Diretos da Criança e Adolescente do Município de Milton Brandão-PI, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILTON BRANDÃO - PI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.